LEI MUNICIPAL Nº. 3.896, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R$ 317.789,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o elemento de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 317.789,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais), na seguinte classificação:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria de Administração
2.051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
33 3.1.90.04.00.00.00.00 0001 Contratação por Tempo Determinado R$ 17.210,00
34 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 130.000,00

04 SECRETARIA DE FAZENDA
01 Secretaria de Fazenda
2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
58 3.1.90.04.00.00.00.00 0001 Contratação por Tempo Determinado R$ 60.508,00
59 3.1.90.05.00.00.00.00 0001 Outros Benefícios Previdência do Servidor..... R$ 17.945,00
60 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 92.126,00

Total da Suplementação R$ 317.789,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o art. 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 Reserva de Contingência
2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
646 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de PRRS..... R$ 317.789,00

Total da redução..... R$ 317.789,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de julho de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **28/07/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/07/2020 a 28/08/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo